

Proposta Consultoria 013/2023

Juiz de Fora, 24 de maio de 2023.

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA

REF.: Proposta de Prestação de Serviços de Auditoria/Consultoria – Auditoria de Contratos

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V.S.as. nossa proposta para prestação de serviços de auditoria, como segue:

1. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

Nossos trabalhos terão como objetivo a consultoria na prestação de serviço em apoio a Auditoria em Contratos, com escopo em processos (100) que deram origem a contratos vigentes à época da contratação.

2. ESCOPO DO TRABALHO

Nossos trabalhos terão como escopo:

- ✓ Participar de reunião preparatória com a equipe da Auditoria Interna;
- ✓ Coletar informações: a Contratada deve coletar informações suficientes, fidedignas, pertinentes e úteis para o alcance dos objetivos do trabalho auditado dos processos com contratos em vigência, definidos pela AUD, em conformidade com o Check-list;
- ✓ Abrir e organizar papéis de trabalho por processo analisado;
- ✓ Analisar e Avaliar: a Contratada deve considerar todos os requisitos definidos no edital e basear suas conclusões nos resultados da execução dos trabalhos em análises e avaliações apropriadas;

- ✓ Registrar as Informações: a Contratada deve registrar informações relevantes como suporte das conclusões e dos resultados da execução dos trabalhos;
- ✓ Realizar diligências e testes, se for o caso, incluindo acompanhamento in loco;
- ✓ Elaborar memorandos de esclarecimentos e pedidos de informações para o gestor da área auditada em conjunto com a AUD, sendo concedida ao auditado a oportunidade para manifestação e providências cabíveis prévias ao relatório parcial;
- ✓ Analisar as respostas recebidas e avaliar sua efetividade;
- ✓ Elaborar os relatórios parciais de cada processo analisado;
- ✓ Consolidar os resultados finais;
- ✓ Elaborar o relatório final: que deve conter, de forma concisa, os critérios e percentuais de amostragem aplicados, os apontamentos e as recomendações relativas a cada caso e/ou fortalecimento dos controles internos, decorrentes de constatações, inclusive indicando os fatos relevantes identificados através dos testes e/ou exames efetuados.
- ✓ Participar de reunião de encerramento: Ao final dos trabalhos será realizada reunião de encerramento, com a participação da Contratada, da equipe de Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, com exposição, pela Contratada, dos pontos porventura encontrados que integram o relatório final.

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão desenvolvidos nas seguintes etapas:

➤ Planejamento Geral

Consiste em considerar todos os fatores relevantes que envolverão a execução dos trabalhos, para determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de consultoria a serem aplicados. Esse planejamento envolve:

- Designação da equipe técnica envolvida e adequada supervisão;
- Conhecimentos e avaliação do programa/check-list;
- Reuniões com as Gerências Responsáveis;
- Avaliação dos riscos da Consultoria;
- Determinação do Programa de Consultoria a ser utilizado em cada um dos trabalhos.

4. PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS E PROCEDIMENTOS DE CONSULTORIA

Após o conhecimento das operações da Cesama e do grau de confiança que se pode depositar nos controles internos, estaremos em condições de planejar e quantificar os testes a serem efetuados. Serão examinados os registros, informatizados ou manuais, das operações realizadas pela Cesama, notadamente contratos em vigência. Será examinada a documentação suporte pertinente, observando se as exigências legais básicas e demais disposições compulsórias, estão sendo corretamente interpretadas e adequadamente seguidas. As transações serão inspecionadas em base seletiva mediante a utilização de procedimentos de consultoria na extensão que julgarmos necessária nas circunstâncias e sempre de acordo com a auditoria interna da companhia.

5. LOCAL DE TRABALHO

Os exames serão realizados na sede da Companhia, conforme cronograma a ser elaborado futuramente.

6. RESULTADO DO TRABALHO – PRODUTO FINAL

Como produto final de nosso trabalho, apresentaremos:

RT - Relatório Parcial por processo/contrato analisado – Relatório contendo o relato do alcance dos exames, evidências, análises realizadas, e recomendações propostas.

RT Final - Relatório Final – Relatório de consolidação final de todos os processos auditados, contendo o relato das discussões, das proposições de melhorias e recomendações, além de uma análise dos pontos fortes e fracos do identificados durante a auditoria.

7. HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Com base no **item 1** da proposta, nossos honorários serão de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos de acordo com o previsto no **item 3, 3.1 e 3.1.1**.
- O não pagamento das parcelas nos respectivos vencimentos acarretará a incidência de juros de 1% ao mês e multa de 2%.

8. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Após o de acordo de V.Sas, indicando a aceitação da proposta, será elaborado o “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA**”, para todos os fins legais.

Agradecemos a distinção com que fomos honrados e no aguardo de suas ordens, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Temponi Auditores e Consultores
CNPJ: 04.902.042/0001-79
CRC/MG: 007041/O

Pedro Augusto Nemer Temponi
Sócio Diretor
CRCMG: 64723/O